

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, para que seja realizada a pintura de faixas de pedestres e demais sinalizações viárias na Rua Surucuá, Mutum Poranga e demais ruas no Conjunto Centauro.

As referidas vias são de grande fluxo de veículos e diariamente utilizada pelos moradores da região, que encontram dificuldades para realizar a travessia de forma segura, principalmente crianças e famílias que se deslocam até a Escola Municipal localizada nas proximidades, bem como os cidadãos que se dirigem ao posto de saúde do bairro.

A implantação das faixas de pedestres e da sinalização adequada proporcionará maior segurança viária, organização no trânsito e proteção aos pedestres, prevenindo acidentes e garantindo o direito de todos à mobilidade urbana de forma segura.

Diante do exposto, contamos com a atenção do Poder Executivo para que este pedido seja analisado com prioridade, atendendo a uma demanda legítima da comunidade do Conjunto Centauro.

P. encaminhamento.

Arapongas, 25 de agosto de 2025.

LEVI APARECIDO XAVIER
Vereador
(Professor Levi do Handebol)